

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

ALTERADO PELO DECRETO 11.130/03.

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1577 DE 19/09/2003

DECRETO Nº 11.102/03
DE 20 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1575 DE 05/09/2003

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal
de Saúde de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX e artigo 273, inciso II da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 110/COMUS/SMS/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos, para o dia 04 de outubro de 2003, sob o tema: "Saúde: Um Direito de Todos e Dever do Estado – A Saúde que Temos, o SUS que Queremos".

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organizadora deste evento que será composta pelos membros abaixo listados e terá como incumbência elaborar o Regimento Interno, a Programação e todas as outras medidas necessárias à realização do evento, submetidas ao Conselho Municipal de Saúde:

I – Presidente
Walcy Alves de Souza Lima

II – Vice-Presidente
Meire Cristina Nunes Vieira Rosa Ghilarducci

III – Secretário Geral e Adjunto:
Shirlene dos Santos Clemente
Magna Maria Moreira de Oliveira

IV – Tesoureiros:
Manoel Gomes dos Santos
Fabiana de Freitas Silva Augusto

V – Membros:
Eva Gomes de Oliveira
Agnaldo Couto Alfenas

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

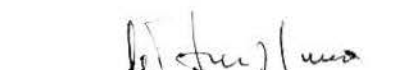
Cíntia Hosoume Tananami
Carlos Eugênio Bakos
Joaquim Ferreira
Luiz Valdomiro Nogueira
Roberto Schoueri Júnior
Maria Neri Macedo Araújo Silva
Hilda Maria de Vilhena
Nardy Maria de Moraes Novaes
Edilamar Prince Soares
Samuel Tadeu Jorge
Márcia Amália P. Guedes
Vera Ap. Gonçalves M. Dias
José Odir Romero
Adelino Detofol
João Gustavo L. de Carvalho
Fátima Aparecida Ribeiro
Clarivan do Couto Gonçalves
Maria Margarida Maranhão da Silva Pereira
Fátima Ap. Gomes Pereira
Isabel Cristina da Silva Carlos Firmino

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

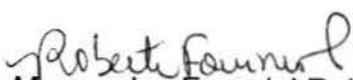

Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos